



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº

Requer regime de urgência na apreciação do PL 1.978-A, de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do RICD, requeremos regime de urgência na apreciação do PL 1.978-A, de 2011, do Sr. Félix Mendonça Júnior (PDT-BA) que altera a redação do art. 339 do Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal **“tipifica o crime de denunciação caluniosa com finalidade eleitoral”**

Sala das Sessões, em 06/05/2014

Deputado VIEIRA DA CUNHA

LÍDER DO PDT